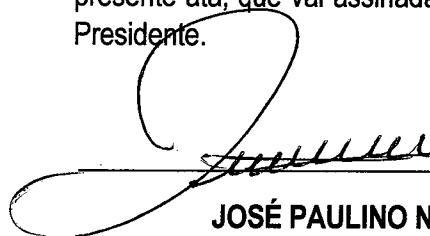



ATA DE ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2017, NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA, CONVOCADA ATRAVÉS DE BOLETINS INFORMATIVOS, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E VOTAR A PROPOSTA PATRONAL PARA AUMENTO SALARIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA VIGORAR DE 01/01/2017 A 31/12/2017. Precisamente às 09h30min horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezesseis), na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA, situado na Avenida Agenor Aguiinaldo Braga, 140 – Bairro Vila Verde – Varginha/MG, reuniram-se os trabalhadores rodoviários lotados nas empresas de Asseio e Conservação, a fim de discutirem e votarem sobre a proposta Patronal visando celebrar Convenção Coletiva de Trabalho que vigorará de 1º de janeiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017. Dando início aos trabalhos, o Sr. José Paulino Neto, Presidente da entidade, informou aos presentes que na data de 07 (sete) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) realizou-se reunião de negociação coletiva entre os representantes da classe Patronal, ou seja, Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de Minas Gerais e categoria profissional, visando discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações apresentadas pelos Trabalhadores, onde foi apresentada proposta para fechamento de Convenção Coletiva. O Sr. José Paulino Neto, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha informou aos presentes, que, mesmo com a situação caótica por que passa o país, houve um avanço significativo nas negociações e que a proposta apresentada pela classe patronal, talvez possa satisfazer aos anseios da categoria, motivo pelo qual foi convocada a presente assembleia para discussão e votação da proposta Patronal a qual segue: 1) Concessão de reajuste salarial no importe de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), correspondente ao INPC acumulado em 2016; 2) Inclusão de "Procurador de Estado" no Rol das funções abrangidas pelo Motorista Executivo; 3) Recomposição do reajuste de 2016 em 06 (seis) parcelas, visto que no ano de 2016 a CCT não foi registrada. O Sr. José Paulino Neto informou que a classe patronal solicitou ainda ajuste na cláusula Motorista em Distrito Sanitário de Saúde Indígena quanto à possibilidade de autorização de troca de plantão, condicionada à concordância de trabalhadores e empresa, desde que respeitado o intervalo intrajornada de 11 horas. 4) Manutenção das demais cláusulas do instrumento coletivo firmado anteriormente. O Sr. Presidente disse aos presentes que essa foi a proposta apresentada pela classe patronal para fechamento da Convenção Coletiva 2017. Os trabalhadores presentes indagaram sobre as dúvidas que ainda restavam e, uma a uma, foram todas respondidas. Após não haver mais dúvidas a matéria foi colocada em votação por escrutínio secreto e após a apuração verificou-se que a proposta foi aprovada por maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar ou a discutir e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, informando que tomaria as providências necessárias para confecção do Instrumento e registro junto ao MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, determinando que se lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, Ranger de Souza Paulino "Secretário AD-HOC", e pelo Presidente.



JOSÉ PAULINO NETO

Presidente



RANGER DE SOUZA PAULINO

Secretário "AD-HOC"